



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Carira-SE  
Sanção a Lei Municipal nº 881  
de 21 de Junho de 2018  
[Assinatura]

**LEI Nº 881/2018  
DE 21 DE JUNHO DE 2018**

“ALTERA A LEI ORDINÁRIA DE Nº. 783/2013 – CRIANDO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE- NA FORMA QUE INDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica CRIADA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE, órgão para o Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º.** A Secretaria INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE, tem por finalidade o planejamento, a execução das políticas, dos planos e dos projetos para fomentar a industrialização do Município de Carira.

**Art. 3º** Cria o quadro DE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Nº	FUNÇÃO	NUMERO DE FUNCIONÁRIOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TIPO DO CARGO
01	SECRETÁRIO	01		5.200,00	COMISSIONADO
02	ASSISTENTE DE GABINETE	01	40 h	954,00	COMISSIONADO
03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	40H	954,00	EFETIVO

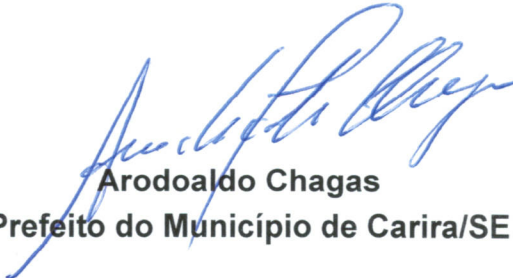
**Art. 4º-** O pessoal do quadro da SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE deverá obedecer ao quadro acima, devendo os cargos efetivos serem transferidos de outras secretarias do Município.

**Art. 5º-** A contratação do Secretário e do Chefe de Gabinete serão nomeados de forma comissionada e em assim sendo *ad nutum*.

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE JUNHO DE 2018, 64ª DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

CARIRA/SE, 21 DE JUNHO DE 2018

  
**Arodoaldo Chagas**  
**Prefeito do Município de Carira/SE**

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carira  
Endereço: Rua Ananias José dos Santos, nº 684, CEP: 49.550-000  
CNPJ: 13.099.882/0001-36.